DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Terça-Feira, 26 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 376

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019: "Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a manutenção das secretarias deste Município."

- DECRETOS NUMERADOS DO Nº 1638/2019 ATÉ 1645/2019: "Nomeia candidato habilitado em concurso público para assunção de função e dá outras providências"."

- PORTARIA N° 007/2019: "Ceder Charles Roberto Medeiros Santana Paiva à rede Estadual."

- PORTARIA N° 008/2019: "Exonera ELTON SANTOS SANTANA."

- PORTARIA N° 009/2019: "Nomeia ROGERIO DA COSTA PINA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1E08334DE0-86A3F2CF28-7E686175D2-CCF3B30667

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O MUNICIPIO DE BONINAL / BA, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, torna público que no dia **13 de Março de 2019 às 08h30min**, fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial** do **Tipo Menor Preço Por Item**. Objeto: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a manutenção das secretarias deste Município, conforme especificações mínimas constantes no edital e anexos. Fone (75) 3330-2375. Editais na Sede. Divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial: boninal.portalgov.net.br. 25/02/2019. Manoel L. Gomes. Pregoeiro Oficial.

Nº de autenticação: 1E08334DE0-86A3F2CF28-7E686175D2-CCF3B30667

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1638, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Nomeia candidato habilitado em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) CARLA TATIANE SANTOS REIS GONÇALVES, portador (a) do RG nº 11.286.481-30, inscrito (a) no CPF nº 000.606.805-71, para exercer a função de Professor do Ensino Fundamental I, com lotação na Escola Municipal Dom Pedro I, na localidade de Lagoão , aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 01/2019, de 14 de fevereiro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função supra mencionada, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1639, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Nomeia candidato habilitado em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) AUIRIS PAULO SANTANA, portador (a) do RG nº 13271727-12, inscrito (a) no CPF nº 014.346.045-51, para exercer a função de Professor do Ensino Fundamental I, com lotação na Escola Municipal Dom Pedro I, na localidade de Lagoão , aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 01/2019, de 14 de fevereiro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função supra mencionada, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1640, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Nomeia candidato habilitado em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) JANETE DE QUEIROZ ALMEIDA, portador (a) do RG nº 05.884.904-15, inscrito (a) no CPF nº 618.682.645-72, para exercer a função de Professor do Ensino Fundamental I, com lotação na Escola Municipal Dois de Julho, na localidade de Cedro , aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 01/2019, de 14 de fevereiro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função supra mencionada, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1641, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Nomeia candidato habilitado em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) MARIA LINA DE SOUZA, portador (a) do RG nº 07.631.675-09, inscrito (a) no CPF nº 890.968.945-53, para exercer a função de Professor do Ensino Fundamental I, com lotação na Escola Municipal 15 de Novembro, na localidade de Curral Velho, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 01/2019, de 14 de fevereiro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função supra mencionada, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1642, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Nomeia candidato habilitado em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) PATRICIA SILVA DAS NEVES, portador (a) do RG nº 09313914-40, inscrito (a) no CPF nº 000.886.165-09, para exercer a função de Professor do Ensino Fundamental I, com lotação na Escola Municipal 15 de novembro, na localidade de Curral Velho, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 01/2019, de 14 de fevereiro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função supra mencionada, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1643, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Nomeia candidato habilitado em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) MAGDA XAVIER DE MACÊDO, portador (a) do RG nº 63.537.373-7, inscrito (a) no CPF nº 933.816.115-34, para exercer a função de Professor do Ensino Fundamental II, disciplina Matemática, com lotação no Colégio Municipal da localidade de Lagoa do Macamba, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 01/2019, de 14 de fevereiro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função supra mencionada, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1644, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Nomeia candidato habilitado em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) ELTON SANTOS SANTANA, portador (a) do RG nº 08775064-34, inscrito (a) no CPF nº 935.075.775-34, para exercer a função de Professor do Ensino Fundamental II, disciplina Matemática, com lotação no Colégio Municipal da Vila de Nova Colina, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 01/2019, de 14 de fevereiro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função supra mencionada, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1645, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Nomeia candidato habilitado em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) BRUNA GAUDÊNCIO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 1149950285, inscrito (a) no CPF nº 026.947.885-05, para exercer a função de Professor do Ensino Fundamental II, disciplina Ciencias, com lotação no Colégio Municipal da localidade de Lagoão, aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 01/2019, de 14 de fevereiro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função supra mencionada, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2139
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

PORTARIA Nº. 007 /2019

O Prefeito Municipal de Boninal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Conceder a cessão do Professor de carreira efetivo (20 horas) da Rede Municipal de Ensino de Boninal, Sr. **Charles Roberto Medeiros Santana Paiva**, que atualmente exerce o cargo de Vice-Diretor no Colégio Estadual Rui Barbos, localizado na Cidade de Boninal com o Cadastro Institucional: (11.493.844-4) e portador do CPF: 992.534.455-72, para atuar exclusivamente na Rede Estadual de Ensino na condição de Vice-Diretor escolar. Nesse contexto, **o servidor ficará à disposição por um período compreendido de 11 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020.** Esta demanda parte de iniciativas concretas em torno do qual o servidor terá que atuar em regime de "dedicação exclusiva", na condição de gestor escolar da rede estadual, conforme estabelecido pela Lei nº 14.032 de 18 de Dezembro de 2018.

Confortados de que obteremos êxito no atendimento solicitado, já que trabalhamos em prol da eficiência e qualidade da Educação em todas as suas esferas de ensino e aprendizagem, externamos nossos cordiais protestos de estima, apreço e consideração, colocando-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boninal/Bahia em, 01 de Fevereiro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito de Boninal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 -, email: pmboninal@hotmail.com

PORTARIA Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da Republica Federativa do Brasil,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Exonerar ELTON SANTOS SANTANA, portador do RG nº 0877506434, do cargo de Administrador Distrital, lotado na Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro e 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 -, email: pmboninal@hotmail.com

PORTARIA Nº 009/2019

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da Republica Federativa do Brasil,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear **ROGERIO DA COSTA PINA**, portador do RG nº 22.083.670-14, inscrito no CPF nº 023.298.515-49, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo de Administrador Distrital, no distrito de Nova Colina.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro e 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito